



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Campus IBATIBA

Avenida Sete de Novembro, nº40 – Centro – Ibatiba – ES, CEP 29.395-000
Tel.: 28 3543-1335

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto definir o conjunto de elementos técnicos que deverão nortear a execução dos procedimentos administrativos para serviço de decoração, montagem, desmontagem e locação de equipamentos necessários à realização da Cerimônia de Formatura do campus Ibatiba, conforme especificações e exigências constantes neste Termo.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A solicitação se justifica em função da necessidade de oferecer um ambiente propício e confortável à comunidade escolar participante (sendo essa composta por servidores, alunos, familiares, autoridades e convidados), uma vez que o campus ainda não dispõe de um espaço que abarque um público tão grande. Os serviços a serem adquiridos neste processo são classificados como serviço de bem comum.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	<p>Ornamentação da quadra poliesportiva do Campus Ibatiba para a Solenidade de Formatura da Turma de Alunos dos Cursos Técnico Integrado em Florestas e Técnico Integrado em Meio Ambiente, previsto para acontecer no dia 02 e 03 de fevereiro de 2022, às 18 horas, com a previsão de 50 alunos no dia 02/02/2022 e 82 alunos no dia 03/02/2022.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Rebaixamento do teto da quadra, apenas no local da mesa das autoridades: tecido da parte superior todo em organza branca, onde as peças de tecidos serão remetidas as laterais (cobrindo pelo menos 5 metros).✓ Cortina na área que se localiza a mesa das autoridades, altura de 3,00m, todo o fundo coberto, abrangendo cinco metros de cada lado (direito e esquerdo) com detalhes em tecido verde;✓ Mesa de autoridades: a mesa física será fornecida pelo campus, medindo 6.70x1.00m, deverá ser coberta com toalha sem emendas na cor branca ou verde.	serviços	01



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Campus IBATIBA

Avenida Sete de Novembro, nº40 – Centro – Ibatiba – ES, CEP 29.395-000

Tel.: 28 3543-1335

TERMO DE REFERÊNCIA

	<ul style="list-style-type: none">✓ 01 (um) arranjo floral estilo jardineira para pé da mesa aproximadamente 1,20m X 0,60 cm com folhagens e flores naturais em cores quentes de diferentes tons;✓ 02 (dois) arranjos florais redondos com diâmetro de aproximadamente 70 cm com folhagens e flores naturais em cores quentes de diferentes tons conforme modelo em anexo (Anexo I);✓ 01 (um) arranjo floral redondo com diâmetro de aproximadamente 40 cm com folhagens e rosas vermelhas para a mesa dos canudos conforme modelo em anexo (Anexo II);✓ 450 (quatrocentas e cinquenta) cadeiras de plástico sem braço, na cor branca, sendo 94 com capa branca para os formandos e autoridades e o restante, distribuídas para os convidados;✓ Tapete/carpete para entrada dos alunos no comprimento de 26.00 x 2.00m, divididos em 2 partes, um com 16.00m para o corredor e outro de 10.00m para a frente da mesa, de preferência na cor vermelha;✓ Um lustre grande no centro da mesa das autoridades;✓ 01 (um) refletor incandescente de 300w iluminando a cortina de fundo da mesa das autoridades e 02 (dois) canhões de ledes com luz decorativa na cortina ambos do piso para o teto;✓ 03 (três) recepcionistas uniformizados(as), capacitados(as) para realização de serviços de recepção aos convidados, autoridades e formandos, orientação aos formandos na entrada, servir água as autoridades e formandos durante a cerimônia, bem como recolher as becas e dar baixa no nome do formando no final da cerimônia; <p>Obs. O campus disponibilizará os pontos de saída de energia 127w, delimitadas com a empresa de decoração no âmbito da quadra e entregará a quadra limpa no dia 1 de fevereiro de 2022; Será de responsabilidade da contratada fazer a manutenção dos arranjos, limpeza e arrumação do local para os dois dias de formatura; Será de responsabilidade da contratada fazer o recolhimento dos</p>		
--	---	--	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Campus IBATIBA
Avenida Sete de Novembro, nº40 – Centro – Ibatiba – ES, CEP 29.395-000
Tel.: 28 3543-1335

TERMO DE REFERÊNCIA

	materiais utilizados na formatura no dia seguinte.		
--	--	--	--

4. PROPOSTA DE PREÇO

- 4.1** Na proposta deverá constar a descrição detalhada dos serviços ofertados, de maneira que fique claro o que está se propondo, mencionando, ainda, a quantidade, valores unitário e total, prazo de validade da proposta não inferior a 30 (trinta) dias corridos.
- 4.2** Nos preços deverão estar inclusos todos os custos diretos e indiretos para a prestação de serviços no referido endereço.

5. DO PRAZO E LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 5.1** Fica estipulada as datas de 02 e 03 de fevereiro de 2022 para a execução dos serviços.
- 5.2** Os serviços devem ser prestados no IFES Campus Ibatiba, localizado na Avenida 7 de novembro, Nº40, Centro, 29395-000 – Ibatiba – ES, atendendo as especificações do objeto.

6. DO RECEBIMENTO DO SERVIÇO

- 6.1** Durante o período de execução dos serviços do objeto deste Termo de Referência, o requisitante fiscalizará a prestação dos serviços, observando a quantidade e qualidade que comprovem a adequação do objeto aos termos exigidos.
- 6.2** Após findado o período de execução das atividades do objeto deste Termo de Referência, a prestação do serviço será atestada pelo Requisitante no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1** Proporcionar condições indispensáveis para que a CONTRATADA possa fornecer o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Campus IBATIBA

Avenida Sete de Novembro, nº40 – Centro – Ibatiba – ES, CEP 29.395-000

Tel.: 28 3543-1335

TERMO DE REFERÊNCIA

produto;

7.2 Proceder pontualmente aos pagamentos devidos à CONTRATADA

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 Fornecer o objeto da contratação na forma e prazos estabelecidos neste documento;

8.2 Reparar ou substituir, a suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato quando forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, salvo se resultantes de acidente a que ela, CONTRATADA, não tiver dado causa, ou de comprovado mau uso do objeto pelo CONTRATANTE;

9. PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA, até 10 (dez) dias úteis após ter sido atestado o recebimento definitivo do produto.

10. DAS PENALIDADES

10.1 A não realização dos serviços dentro dos prazos e especificações definidas neste termo sujeitará à empresa vencedora as penalidades previstas na Lei nº 10.520/2002, no Decreto nº 5.450/2005 e na Lei nº 8.666/1993;

10.2 Relativamente ao disposto neste Termo aplicam-se também, subsidiariamente, no que couberem, as disposições do Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078/90 e suas alterações.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Quaisquer notificações, encaminhamento de documentos e/ou esclarecimentos devem ser destinados ao CAMPUS IBATIBA;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Campus IBATIBA

Avenida Sete de Novembro, nº40 – Centro – Ibatiba – ES, CEP 29.395-000

Tel.: 28 3543-1335

TERMO DE REFERÊNCIA

